



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

PROCESSO Nº 44/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017- SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2017, o fornecedor a seguir identificado, assume o compromisso unilateral de prestar serviços de fornecimento de materiais abaixo listados, do lote único, de acordo com os preços, prazos e condições especificadas, conforme SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017.

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de materiais, conforme especificações, quantidades, preços, órgão (s) participante (s) e fornecedor (es) indicados abaixo:

1.1. Fornecedor:

Empresa: ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA EPP
CNPJ: 07.315.550/0001-49

Telefone/Fax: (45) 3223-5516

Endereço: RUA MANAUS, 2539, CASVAVEL/PARANÁ, CEP 85811-030

Contato: LOURENÇO ARAMIS VALE, CPF 408.114.769-87 e JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
CPF 466.161.101-25

E-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br, rma@romazecomputadores.com.br

Dados bancários: BANCO DO BRASIL, AG. 3508-4, CC 60.000-8

| Item | Quant. | Un | Descrição | Marca/Modelo | Unidade | Total |
|------|--------|----|---|--------------|-----------------|------------------|
| 1 | 10 | un | IMPRESSORA multifuncional jato de tinta, equivalente ou semelhante ao modelo Epson L395 , tanque de tinta original de fábrica, com wi-fi 3 em 1 (impressão, cópia e digitalização). | EPSON L395 | R\$ 1.070,20 | R\$ 10.702,00 |
| 2 | 15 | un | COMPUTADOR : COMPUTADOR: Kit gabinete, teclado mouse e caixas de som; Gravador DVD; Fonte ATX de potência mínima de 450 W RMS (real); HD SATA 1Tb; Licença Windows 10 PRO 64 bits OEM; Licença office 2016 business ou superior; Memória DDR4 de 04 Gb; Monitor LED 18,5 polegadas; Processador soquete LGA1151 de quatro núcleos e cache de 6 MB com frequência de 3.2 de GHz ou superior, arquitetura de 14 nm e TDP 65W. Placa mãe compatível com processador ofertado, com rede, áudio e vídeo integrado, soquete LGA1151, cabos e conexões. | ROMAZE R1 | R\$ 2.830,00 | R\$ 42.450,00 |

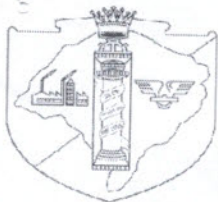
O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000

Site: www.esteio.rs.leg.br – E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/07

[Handwritten signatures and initials]



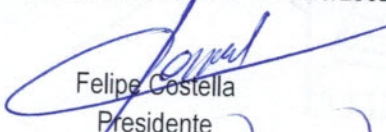
Estado do Rio Grande do Sul

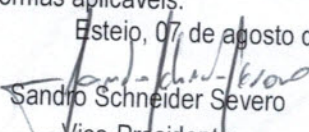
Câmara Municipal de Esteio

| | | | | | | |
|---|----|----|---|-------------------|---------------|-----------------|
| 3 | 10 | un | ESTABILIZADORES: Entrada de energia BIVOLT automática e saída de 115V com potência de 430 VA ou superior, com 6 tomadas de saída, padrões NBR 14136; Chave liga/desliga; certificado NBR 14373: 2006 | SMS REVOLUTION | R\$ 178,19 | R\$ 1.781,90 |
| 4 | 5 | un | NOBREAK: de 600VA (mínimo). Entrada bivolt automática e saída 110V. | RAGTECH SAVE | R\$ 263,62 | R\$ 1.318,10 |


- 1) O fornecedor signatário compromete-se a manter atualizado todos os seus dados pessoais.
- 2) A Ata de Registro de Preços resultante do presente certame terá **validade** por 12 (doze) meses, contados após a data da publicação de sua súmula na imprensa oficial (07/08/2017).
- 3) O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.
- 4) Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.
- 5) O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do **Pregão nº 03/2017** por Sistema de Registro de Preços, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
- 6) Integram a presente Ata de Registro de Preços, o edital do **Pregão nº 03/2017**, seus anexos, e a proposta do fornecedor signatário, classificado em 1º lugar no certame supra numerado, conforme relação de itens registrados na presente Ata.
- 7) Fica eleito o Foro da Comarca de Esteio - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata.
- 8) Os casos omissão serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Lei Federal n.º 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

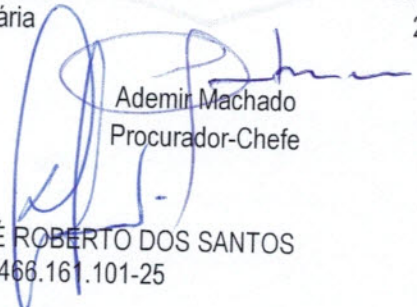
Esteio, 07 de agosto de 2017.


Felipe Costella
Presidente


Sandro Schneider Severo
Vice-Presidente


Fernanda Marques Fernandes
1º Secretária


Mário Celente Couto
2º Secretário


Ademir Machado
Procurador-Chefe

CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
CPF 466.161.101-25

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000
Site: www.esteio.rs.leg.br – E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97